

Diego Fernandes do Nascimento

De: E-Mail da CPL - Comissao Permanente de Licitacao
Enviado em: segunda-feira, 24 de junho de 2024 11:28
Para: SANDU DISTRIBUIÇÃO
Assunto: Re: PE 90026/2024

Prezados

Bom dia! Em relação ao questionamento, a exemplo do que já ocorreu durante a gestão de outros contratos de fornecimento de materiais, sendo encaminhada previamente pela licitante vencedora pedido devidamente justificado, a prorrogação para entrega é deferida (acatada). Já há previsão no Termo de Referência no tocante a forma de pedido (comunicação), segundo item 6.3 e, também, diversas menções já prevendo a possibilidade de prorrogações (itens 6.2, 6.7.5 e 6.10, por exemplo).

O prazo de entrega de 30 (trinta) dias, estipulado no item 5.1 do Termo de Referência, é factível para os casos em que o licitante tem o produto para pronta entrega, por exemplo no seu estoque. Contudo, quando houver a importação do veículo como um todo, ou então, de peças para a sua fabricação, já é de nosso conhecimento que poderá haver pedido de prorrogação seja devido ao prazo de entrega/ transporte dos materiais importados, ou devido ao trâmite alfandegário, por exemplo, como já ocorreu com o fornecimento de outros materiais noutras licitações.

Dessa forma, diante do exposto acima, informamos que os pedidos de prorrogação sempre são avaliados e, em regra, são deferidos quando fundamentados (apenas os pedidos sem fundamentação têm sido indeferidos/ negados).

Por fim, como a licitação se encontra na fase de disputa, não há como se afirmar ou prever agora a possibilidade de prorrogação. Apenas quando houver o pedido do licitante vencedor com a devida justificativa, poder-se-á avaliar o pedido propriamente.

Atenciosamente,

Diego Fernandes do Nascimento
Pregoeiro - PR

De: SANDU DISTRIBUIÇÃO <sandudistribuicao@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 24 de junho de 2024 11:00
Para: E-Mail da CPL - Comissao Permanente de Licitacao
Assunto: PE 90026/2024

Bom dia

Solicitamos dilatação de prazo no Edital 90026/2024 para 60 (sessenta) dias devido a fabricação e despacho do equipamento

--

SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA

CNPJ: 19.806.688/0001-20 INSC:07.673.315/001-20

FONE: 061 3027-2424- FAX: 061 3352-9344 - EMAIL: sandudistribuicao@gmail.com

ADE QUADRA 01 CONJUNTO C LOTE 15 LOJA 02 - CEILÂNDIA-DF CEP 72237-130